



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
do Distrito Federal

Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

ATA - SEAGRI/CPDR

01/2024

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024), às 15h00 (quinze horas) foi realizada presencialmente, no Auditório “Seu Guima”, no edifício sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, localizada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, a primeira Reunião Ordinária do Conselho de Política e Desenvolvimento Rural – CPDR deste ano. Constatado o quórum exigido para início dos trabalhos, Flávia Louzeiro, Subsecretária de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, realizou a abertura da reunião. O Secretário Executivo Pedro Paulo, que estava substituindo o Presidente Rafael Bueno, desejou boas vindas a todos, agradeceu a presença e estimou um bom trabalho ao colegiado. Participaram da reunião os seguintes membros titulares: Simone Barros, representante da ETR/DF, Fernando Cezar Ribeiro, representante da FAPE/DF, Cleison Duval, representante da EMATER/DF, Valdir Calisto, representante da ALOTERRA, Cristiano Varela de Moraes, representante da APROSANTA/DF, Sérgio Cardoso, da Secretaria de Estado de Projeto Especiais do Distrito Federal, Eduardo Schulter, representante do SENAR/DF, Edileuza Bezerra, representante da Rede de Mulheres Rurais do Distrito Federal, Erasmo Silva, representante da Secretaria de Estado da Economia, Fábio Fuzeira, representante da Câmara Legislativa do DF, Juliana Onoyama, representante da APROTAG, Felipe Bayma, representante da OAB/DF; Remy Gorga Neto, representante da OCB/DF e membros suplentes: Weliton Borges, representante do Banco do Brasil; Josina Cardozo representante da Rede de Mulheres Rurais do Distrito Federal; Carlos Torquato, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF; Loiselene Carvalho, representante da EMATER/DF; Jennifer Rezende, representante da OAB/DF; Ideraldo de Souza, representante da ETR/DF. Preliminarmente, Pedro Paulo pediu que cada um se apresentasse e em seguida assinasse o Termo de Posse. Após isso, ele prosseguiu com a leitura de todos os processos aprovados *ad referendum* em 2023 e 2024. Fábio, da CLDF, pediu que, como havia membros novos, explicasse como funciona o processo de *ad referendum*, qual a tramitação, quando os processos estarão disponíveis e o que é neste Conselho o *ad referendum*. Loiselene e Flávia explicaram, contudo outros membros pediram que fosse enviado pelo grupo de Whatsapp algum documento que explique esse fluxo de forma mais didática. Fábio ressaltou que seria interessante disponibilizar os processos antes da reunião para os Conselheiros terem conhecimento. Fernando César- FAPE- agradeceu pela alteração realizada no Decreto 21.500/2000, quanto à abrangência das atividades previstas para benefícios do Pró-Rural. Pedro Paulo falou que a Resolução nº 4, de 30 de abril de 2024, permite a inclusão de algumas atividades, contudo não permite alteração ou exclusão (somente por Decreto). Ele passou para o próximo ponto da pauta que foi os Polos Agroindustriais do Rio Preto e do PADF. Esses projetos estavam sem evolução desde 2023, tendo em vista as dificuldades com regularização fundiária, parcelamento de solo e a criação da ETR. Diante disso, foi feita uma reunião com a Terracap e ETR para que assumissem o processo de regularização e desmembramento das matrículas das áreas dos Polos Agroindustriais e, em parceria com a Seagri, promover a revisão e ajustes necessários ao Decreto. Ato contínuo, pontuou que o dr Túlio ficou de apresentar um cronograma para cumprimento das etapas até o desmembramento mencionado. Ressaltou que espera, em breve, apresentar novas notícias para o Conselho. Loiselene questionou sobre os projetos já aprovados pelo Conselho e pediu uma resposta para sociedade. Fernando complementou que foi pego de surpresa quando foi informado que o Conselho trabalhou três anos aprovando tais projetos e descobriu que esse trabalho foi perdido. Acrescentou que anseia que os empreendimentos do Parque Granja do Torto possam também ser enquadrados de forma a usufruir dos benefícios fiscais do Polo agroindustrial. Loiselene pediu que constasse em Ata o que já foi feito para respaldar o Conselho das atividades realizadas e se houve uma evolução de entendimento e que isso respalda os Conselheiros. Valdir solicitou que o processo seja analisado e que traga o mais breve possível respostas quanto ao processo dos Polos.

Em sequência, Eduardo Schuller solicitou que seja apresentado, ainda este ano, na próxima reunião, o posicionamento e atualização por parte da ETR em relação aos Polos Agroindustriais, em respeito a todos os envolvidos e instituições que trabalharam no projeto. Ato contínuo, Carlos (SEDET) deu posicionamento quanto a processos remanescente da SEDET, são 10 processos (5 do rio preto, 5 do PADF) relativos aos Polos e que não chegaram a ter a análise da documentação. Informou que trouxe a relação dos processos mencionados e a entregou à Secretaria do Conselho. Edileuza relatou que a agricultura familiar precisa dos Polos e espera posicionamento urgente da Terracap para que aqueles que entraram no chamamento não sejam prejudicados. Em seguida, Pedro Paulo disse que vai encaminhar a ETR e ao dr. Tulio a cópia desta Ata pedindo que eles apresentem um cronograma supracitado. Simone disse que reforçará de forma a ter um retorno o mais breve possível. Pedro Paulo sugeriu a reanálise dos processos já encaminhados, se for o caso. Loiselene discordou e ressaltou que essa situação precisa ser mais clara e mais transparente no sentido de a Terracap trazer a posição das terras, já que há questões que precisam ficar claras sobre como ficará o edital, se ainda terá validade, sobre como ficarão os produtores, se serão chamados novamente, se a chancela ficará no Conselho ou não e se mostrou preocupada com a questão da responsabilização do Conselho diante desse cenário. Pedro Paulo acrescentou que outros pontos devem ser considerados no Edital e na legislação que regula o programa, dentre eles as penalidades em caso de não implantação. Em seguida, Loiselene enfatizou que foi feito um trabalho no passado que passou em todas as esferas, inclusive jurídica. Ressaltou que precisa ser analisada a validade do edital antigo e pediu que a ETR traga um resposta. Com a palavra, Edileuza concordou com Loiselene e acrescentou que as empresas antes aprovadas devem ser respeitadas e questionou se todo aquele trabalho foi perdido e pediu por respostas. Ela passou a palavra para sua suplente, Josina, que ressaltou que elas representam o povo mais pobre da agricultura familiar e que, para receber empréstimo por meio do Plano Safra, elas precisam do documento relativo aos Polos Agroindustriais para servir como garantia e que a situação ora vigente impede esse empréstimo e inviabiliza a produção deles. Flávia reforçou o compromisso de buscar respostas mas que toda decisão deve ser pautada em algo sólido. Contudo a Terracap não trouxe a reflexão correta sobre o tema no passado, e agora é o momento de tomar o caminho certo. Em seguida, Felipe Bayma- OAB- pediu um histórico para saber onde foi o erro, já que sente desconfortável em saber o que de fato houve no passado e pediu esse histórico resumido sobre a inviolabilidade para assim tomar decisão consciente e confortável. Ato contínuo, Flávia se comprometeu em fazer um relatório sobre a situação atual dos Polos e compartilhar com o Conselho por meio de um processo no SEI. Em seguida, Felipe pediu que qualquer decisão sobre esse assunto seja tomada depois da disponibilização desse relatório. Seguindo para o próximo item da pauta, Josina revelou que pequenas áreas produtivas estão sendo transformadas em áreas urbanas e que a Lei 6740/2020 não está sendo respeitada e que há outra lei que determina que áreas urbanas usadas como rurais devem ser vistas como rurais, porém a Terracap está entrando com reintegração de posse, como no Park Way, por exemplo, e pediu que o Conselho analisasse essa questão. Adicionalmente, Valdir falou que o CPDR deve ser mais ativo nas ações do Estado, por exemplo, e citou a não participação do colegiado no PDOT, que não fez nenhuma sugestão. Acrescentou que pediu para o Presidente do ETR as matrículas que estão sob poder dela mas não obteve resposta. Pedro Paulo esclareceu ao Sr Valdir que fará um encaminhamento desta ata para ETR, solicitando disponibilizar os números das matrículas. Felipe falou que não vê contrariedade do CPDR pautar sugestão para inclusão no Plano Diretor, e que o conselho é competente para isso, podendo levar sugestão e matérias relativas a essa pauta. Acrescentou que no caso que a Josina falou, isso deve ser detalhado formalmente para o Conselho tomar decisão e concordou que, no caso das glebas, deve de fato ser divulgadas por se tratar de transparência. Sugeriu que, no prazo de 20 dias, os representantes apresentem propostas para deliberação do Conselho. Flávia pediu que todos providenciassem acesso ao SEI para essa finalidade. Pedro Paulo encerrou a reunião agradecendo a presença e participação de todos, reafirmando o compromisso da Seagri em continuar contribuindo com as proposições do CPDR e deixando à disposição dos conselheiros acessos aos processos atinentes a este Conselho. Nada mais havendo para tratar, ele agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, às 16h27, da qual foi lavrada a presente Ata, pela Secretária Executiva Joseanne Aires, no qual depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE PIMENTEL AIRES - Matr.1719175-0, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 13/09/2024, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO BARBOSA GAMA - Matr.1711699-6, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/09/2024, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO SILVA - Matr.0188939-7, Chefe da Unidade Geral de Patrimônio**, em 17/09/2024, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO FREDERICO MORAES DE ALBUQUERQUE CARDOSO - Matr.1715019-1, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/09/2024, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pickler Schulter, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Remy Gorga Neto, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cardoso Fuzeira, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 19:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Calisto de Campos, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 22:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE FONSECA TORQUATO - Matr.0282365-9, Assessor(a) Especial.**, em 19/09/2024, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDERALDO DE SOUZA - Matr.30000051, Assessor(a) I**, em 20/09/2024, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE ALMEIDA RAMOS BAYMA, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE - Matr.0000685-8, Diretor(a) Executivo(a)**, em 20/09/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO - Matr.1707451-7, Subsecretário(a) de Gestão Estratégica e Relações Institucionais**, em 23/09/2024, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano varela de morais, Usuário Externo**, em 25/09/2024, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CEZAR RIBEIRO, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=149481806)
verificador= **149481806** código CRC= **51BCDE51**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, 1º andar, Gabinete - Bairro Parque Estação Biológica - Asa Norte -
CEP 70770-914 - DF
Telefone(s): (61)3051-6338
Sítio - www.agricultura.df.gov.br